



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 133/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CREDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURELIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

05.01.26.782.0023.1.164 - CONSTRUÇÃO PONTES INTERIOR DO MUNICIPIO (GALERIAS)

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1790 - EMENDAS PARLAMENTARES - TRANSFERENCIA ESPECIAL no valor de R\$ 200.000,00.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de julho de 2.022.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 133/2022**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente repasse do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar (anexo) no valor de R\$ 200.000,00.

Sua ação é voltada para aquisição de galerias para construção de pontes nas localidades de Lajeado Teimoso, Cabeceira de São Vicente, Mato Queimado e Lajeado Cachorro.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 28 de julho de 2.022.

**Atenciosamente,**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**

KAPPAN / RAFAEL - GALERIAS - PAVIMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - Prefeitura Municipal de Crissiumal / RS

**De:** Plataforma +Brasil <especiais\_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de julho de 2022 11:46  
**Para:** smic@crissiumal-rs.com.br; camara@crissiumal.rs.leg.br;  
dep.lizianebayer@camara.leg.br  
**Assunto:** [Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202241130002-Liziane Bayer

# Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário: 87.613.147/0001-35 - MUNICIPIO DE CRISSIUMAL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022  
Emenda Parlamentar: 202241130002-Liziane Bayer  
Valor de Custeio: R\$ 0,00  
Valor de Investimento: R\$ 200.000,00  
Banco: 104  
Agência: 1855-4  
Conta: 6672005-7

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil  
Departamento de Transferências da União  
Secretaria de Gestão  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.  
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

241899110104-461  
J3210011019948-462  
RV 1400  
CIC 69023  
CIA 69024

construção de galerias fluviais  
449051 - obra